

## MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS A TODA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE BEM-ESTAR ANIMAL, NA PESSOA DA DIRETORA MORGANA ENS, EM RECONHECIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO DA DENUNCIA DE CANIL CLANDESTINO EM NOSSA CIDADE.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais desta Casa Legislativa e à entrega, da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS A TODA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE BEM-ESTAR ANIMAL, NA PESSOA DA DIRETORA MORGANA ENS, EM RECONHECIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO DA DENUNCIA DE CANIL CLANDESTINO EM NOSSA CIDADE.**

## JUSTIFICATIVA

A presente Moção é em reconhecimento a atuação tempestiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, através da Diretoria de Bem-Estar Animal, que foi essencial para a apuração dos fatos e para a tomada de medidas cabíveis, demonstrando respeito às leis de proteção animal e compromisso com o bem-estar da coletividade. Sob a liderança da Diretora Morgana Ens, a equipe demonstrou sensibilidade, preparo técnico e espírito público, valores fundamentais para a construção de uma cidade mais justa, segura e humana.

A presente moção tem ainda o objetivo de **valorizar o serviço público eficiente e inspirar outras ações semelhantes**, reafirmando que a boa governança e a responsabilidade institucional podem e devem ser reconhecidas e aplaudidas pela sociedade.

Diante disso, proponho que esta Moção de Aplausos seja aprovada e registrada nos anais desta Casa Legislativa, como forma de reconhecimento público à dedicação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, através da Diretoria de Bem-Estar Animal e sua importante contribuição para a defesa dos direitos dos animais e da ordem social.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de setembro de 2025.

**Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380032003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

